



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
GABINETE DA PREFEITA



DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IPIXUNA**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à licitação na modalidade de Pregão Presencial para Registro de Preços N° 058/2023-CPL;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

CONSIDERANDO que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Permanente de Licitação constante do processo supracitado, referente à licitação para a aquisição pelo menor preço por item de aquisição de gasolina comum, conforme plano de trabalho n° 003/2023 e emenda n° 202281000306, para abastecimento da frota municipal na sede do município, para atender às necessidades básicas dos programas sociais – CRAS da Secretaria de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Ipixuna, em favor da empresa: **ESTRELA DE IPIXUNA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA**, para o item 01, com valor de **R\$ 444.875,04 (quatrocentos e quarenta e quatro mil oitocentos e setenta e cinco reais e quatro centavos)**. O valor global da aquisição do item apregoado importa em **R\$ 444.875,04 (quatrocentos e quarenta e quatro mil oitocentos e setenta e cinco reais e quatro centavos)**, conforme Ata e Planilhas apensas ao Processo, na forma da Lei.

II – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Ipixuna, em 06 de Dezembro de 2023.


MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA
Prefeita Municipal de Ipixuna